



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº 001/2001

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESPÍRITO SANTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo local autorizado a transferir ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, para servir exclusivamente à Secretaria de Assistência Social, os seguintes equipamentos de informática, que se encontram em bom estado de uso e conservação:

- 01 (um) microcomputador *DX 4/100 MHZ* da marca *VIS/VTC*;
- 01 (um) teclado;
- 01 (um) mouse;
- 01 (um) monitor colorido, da marca *TCE*;
- 01 (um) estabilizador da marca *ENERMAX*;
- 05 (cinco) cabos de ligação elétrica;
- 01 (uma) impressora a jato de tinta *HP DESKJET 660 C*.

Art. 2º - A Transferência de que trata o artigo anterior deverá ser efetivada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da entrada em vigor desta Resolução, mediante termo de entrega, que será assinada pelos representantes dos dois Poderes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Resolução nº 001/2001

Art. 3º - Caso se verifique o não cumprimento da condição estabelecida no artigo 1º desta Resolução, o bem transferido retornará imediatamente ao patrimônio da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, por meio de solicitação do Presidente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Leopoldina/ES, 21 de Março de 2001.


SEBASTIÃO JOSÉ SILLER
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE CESSÃO

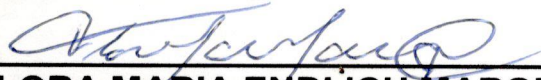
Pelo presente instrumento, a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, por intermédio de sua Secretária, **Therezinha de Souza Monteiro**, neste ato, com a anuência do Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, Sr. **Sebastião José Siller**, para efeitos da **Resolução nº 001/2001**, cede em uso à **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, representada pela Secretária Municipal de Educação e Esportes, Sra. **Flora Maria Endlich Marques**, os seguintes equipamentos de informática: 01 (um) microcomputador *DX 4/100 MHZ* da marca ENERMAX; 05 (cinco) cabos de ligação elétrica; 01 (uma) impressora a jato de tinta *HP DESKJET 660 C.*, todos em bom estado de conservação.

Assim sendo, a partir desta data, a Secretaria Municipal de Educação e Esportes ficará responsável pela conservação e manutenção dos componentes ora relacionados.

Santa Leopoldina/ES, 07 de março de 2002.



THEREZINHA DE SOUZA MONTEIRO
Secretária de Assistência Social



FLORA MARIA ENDLICH MARQUES
Secretária de Educação e Esportes



SEBASTIÃO JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara Municipal
ANUENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, por intermédio de seu Presidente, Excelentíssimo Senhor **SEBASTIAO JOSÉ SILLER**, entrega nesta data ao Exm^o. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, os seguintes equipamentos de informática: 01 (um) microcomputador *DX 4/100 MHZ* da marca *VIS/VTC*; 01 (um) teclado; 01 (um) mouse; 01 (um) monitor colorido, da marca *ENERMAX*; 05 (cinco) cabos de ligação elétrica; 01 (uma) impressora a jato de tinta *HP DESKJET 660 C*. Todos em bom estado de conservação, para integrar ao patrimônio da Prefeitura Municipal, a fim de servir exclusivamente a Secretaria de Assistência Social, tendo em vista a autorização contida na Resolução nº 001/2001.

Santa Leopoldina/ES, 22 de Março de 2001.



SEBASTIÃO JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara



IDEMAR JAIR ENTRINGER
Prefeito Municipal